



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL Nº 1.866, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1491/2017, E
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXILIO PARA OS ESTUDANTES
QUE REALIZAM O ENSINO MÉDIO, TÉCNICO
E/OU SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, no uso de suas atribuições que me são conferidas pelo Art. 82, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

LEI MUNICIPAL Nº 1.866/2025.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, a conceder auxílio financeiro aos usuários de transporte escolar para fora do município de Lajeado do Bugre, para realizarem seus estudos de Ensino Médio, Técnico e/ou Superior.

§ 1º – O auxílio financeiro será equivalente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por estudante

Art. 2º - A Prefeitura Municipal fará o repasse do auxílio diretamente para a Associação de Estudantes existente no Município, e para aqueles estudantes que não participarem de nenhuma Associação os mesmos deverão apresentar solicitação formal escrita, mediante a comprovação de matrícula, apresentação de atestado de frequência, bem como nota fiscal de **Transporte Escolar**, a fim de comprovar o efetivo deslocamento.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º- O auxílio será concedido enquanto perdurar e houver interesse público.

Art. 4º- As despesas da corrente Lei correrão por conta e dotação orçamentária previstas na lei de meios vigente.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 09
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 09/05/25 a 24/05/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Carolina D.
Secretaria de Administração